REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO:
CLUBE DE ORIENTAÇÃO DO COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA – COMIB

BOLETIM N° 1 – XXIX CODF (I ETAPA) – 2025

A Federação de Orientação do Distrito Federal (FODF) e o Clube de Orientação do Colégio Militar de Brasília (COMIB) têm a honra de convidar a comunidade orientista do Distrito Federal e entorno a participar da 1ª Etapa do **XXIX CAMPEONATO DE ORIENTAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (CODF) – 2025.**

1. PROGRAMAÇÃO

Data: 6 de abril de 2025 (Domingo);
Local: Escola Classe Corrego do Arrozal – Sobradinho – Brasília - DF

Coordenadas: Polígono formado pelas coordenadas a seguir:

-15.625774181766017, -47.723868507620615; -15.633446861861016, -47.71894672668323; -15.643017608666161, -47.75736727114277; e -15.661394437954474, -47.74824667368639

Data	Horário	Atividade	Local
06/04/2025	08:30	Abertura do evento	Escola Classe Corrego do Arrozal – Sobradinho – DF
	09:00	Partida dos primeiros atletas	Escola Classe Corrego do Arrozal – Sobradinho – DF - Arena – Área de Partida
	12:00	Encerramento do evento	Escola Classe Corrego do Arrozal – Sobradinho – DF

1.1 ÁREA EMBARGADA

Considera-se a contar da publicação do presente Convite, como área embargada a totalidade da ***Área de Relevante Interesse Ecológico do CÓRREGO DO ARROZAL*** – REGIÃO DE SOBRADINHO – DF, sendo proibido qualquer tipo de treinamento, reconhecimento e/ou atividades similares, que contrariem a igualdade de condições aos atletas participantes, para a perfeita isonomia desportiva do CODF 2025.

2. COMISSÃO ORGANIZADORA

Diretor da Prova: JULIO CESAR ALVES ROLSZT
Diretor Técnico: ALBERTO DO AMARAL MELO

Diretora Administrativa/Secretaria: JULIANA PINHEIRO PACHECO

Diretor de Arena: JULIO CESAR ALVES ROLSZT

Diretor de Mídia: LUÍS FERNANDO FUZER AQUINO

Árbitros de Partida: ALTAIR LORENZI

Árbitros de Chegada: JEAN MULLER ROLSZT

Apuração: ROBSON RIBEIRO DE SOUZA

Mapeador: JOSÉ ALTAIR BLANCO FERNANDES

Traçadores de Percursos: JOSÉ ALTAIR BLANCO FERNANDES, ALBERTO DO AMARAL MELO e JOSÉ FERNANDO BOHN

Montadores dos Percursos: ALBERTO DO AMARAL MELO, JOSÉ ALTAIR BLANCO FERNANDES, WAGNER ANDRÉ MACHADO BATISTA e JOSÉ FERNANDO BOHN

Assistência Médica: a cargo da On Life:0800.642.1202 / www.onlife24horas.com.br

3. ÁRBITRO DA PROVA

Dinorá Maria Vilela - CBO 4667

4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente na página da CBO no link abaixo, gerenciadas pela empresa **AZIMUTE CERTO (https://www.azimutecerto.com.br),** cujo pagamento poderá ser feito por PIX (QR Code) ou cartão de crédito, conforme os valores a seguir:

Uma vez realizado o pagamento, o atleta deverá anexar o comprovante no sistema da CBO, para validar a sua inscrição.

ATLETAS	1º LOTE ATÉ as 23:59:59 do dia 21/03/2025	2º LOTE De 00:00:00 de 22/03/2025 ATÉ as 23:59:59 do dia 01/04/2025	3º LOTE A partir de 00:00:00 de 02/04/2025 ATÉ as 23:59:59 do dia 03/04/2025 (SOMENTE PERCURSOABERTO)
a) Filiado à CBO, maior de 18 anos	R$ 125,00	R$ 140,00	R$ 160,00
b) Filiado à CBO, menor de 18 anos (1)	R$ 110,00	R$ 125,00	R$ 140,00
c) Filiado à FODF, maior de 18 anos	R$ 100,00	R$ 115,00	R$ 130,00
d) Filiado à FODF, menor de 18 anos (1)	R$ 90,00	R$ 105,00	R$ 120,00
e) Atletas NÃO FILIADOS	R$ 140,00	R$ 150,00	R$ 160,00
f) Atletas da Categoria "N" (iniciantes/novatos/fácil) Não competitiva Sem ranking Filiados e Não Filiados	R$ 60,00	R$ 70,00	R$ 80,00

g) Taxa aluguel – SI-Card	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 10,00

(1) O atleta menor de 18 (dezoito) anos somente poderá participar com a autorização dos pais ou responsáveis, cujo formulário deverá ser preenchido **digitalmente** no link abaixo, ficando disponível para as demais etapas do CODF:

https://app.zapsign.com.br/verificar/doc/c3b05086-3f2a-49eb-8ded-c13d0472d4d0

Atletas não filiados podem participar, entretanto deverão fazer um cadastro, que será apresentado no momento da inscrição, no link do evento. Cabe ressaltar que o atleta não filiado não é considerado para fins de ranking, entretanto concorre a premiação da etapa conforme regulamento.

a. Além do valor da Inscrição informado na tabela, será cobrada no ato da inscrição a taxa de comodidade pelo uso do SISCBO, aprovada na Conferência das Federações 2023.

b. Ao se inscrever, o atleta autoriza o uso de suas imagens eventualmente obtidas por meio de filmes, fotos ou outro tipo de gravação para divulgar o esporte nos órgãos de comunicações e imprensa em geral. As inscrições para fins de ranking só poderão ser realizadas até o dia 1º de abril de 2025. Nos dias 2 e 3 de abril de 2025, somente serão aceitas inscrições na categoria "ABERTO". Inscrições não confirmadas e/ou com pagamento pendente após o dia 1º de abril de 2025 não serão consideradas para fim de inscrição nas categorias previstas até o fim o do 2º período de inscrição.

Observações:

Qualquer dúvida acerca das inscrições, prazos, valores e/ou demais auxílios nesta pauta, os atletas poderão entrar em contato pelos seguintes telefones e e-mail:

Telefones: (61) 98365-7873 Julio Cesar Alves Rolszt, ou (61) 98602-4835 Luís Fernando Fuzer Aquino; e/ou **E-mail**: comibcmb@gmail.com

5. SEGURO PESSOAL

a. A fim de dar conhecimento aos participantes sobre seguros, transcrevemos a regra 6.6 das ROP 2025: “Os competidores que participam de uma prova são responsáveis pelos riscos e acidentes que venham a sofrer no deslocamento, concentração e execução dos percursos. O seguro contra acidentes é de responsabilidade do atleta ou do clube a que ele pertence.”

b. Seguros de vida tem cobertura para pessoas acima de 14 anos. Até 14 anos são menores impúberes, com dependência integral dos responsáveis. Para essa faixa etária fica apenas a cobertura DMH – Despesa Médico Hospitalar.

c. Assim, é necessário que o atleta mantenha o seu cadastro atualizado no SISCBO (definitivo ou temporário) para viabilizar a contratação do seguro pelo COMIB.

d. Ressaltamos que os pais ou responsável por atleta menor de 18 anos devem preencher a “Autorização para participação de criança ou adolescente em evento esportivo”, conforme item 4 deste boletim, bem como permanecer no evento até a chegada do menor na arena.

6. REGRAS E REGULAMENTOS VIGENTES PARA O CODF 2025

As regras da I Etapa do CODF 2025 seguirão o previsto nos seguintes regulamentos:

Para acessar a legislação vigente, pressione a tecla Control e clique nos links a seguir:

REGULAMENTO CODF 2025 – https://azimuteweb.s3.sa-east-1.amazonaws.com/FODF/Esportivo/Regulamentos/CODF%20(Estadual)/2025%20-%20XXIX%20CODF/Regulamento%20Oficial%20-%20CODF%202025.pdf

REGRAS DA IOF 2024 - https://azimuteweb.s3.sa-east-1.amazonaws.com/CBO/CBO/01%20-%20CBO/Regras/01.%20Regras%20%20IOF%202024.pdf

ROP CBO 2025 - .https://azimuteweb.s3.sa-east-1.amazonaws.com/CBO/CBO/01%20-%20CBO/Regras/Regras%20para%20Orienta%C3%A7%C3%A3o%20Pedestre/01.%20ROP%20CBO%202025%20.pdf

REGIMENTO DE TAXAS FODF 2025 - https://azimuteweb.s3.sa-east-1.amazonaws.com/FODF/Diretoria%20Financeira/Regimento%20de%20Taxas/2025/Regimento%20de%20taxas%202025.pdf.

Conforme previsto no regulamento da competição, todos os(as) atletas inscritos(as) farão jus ao recebimento de uma ***medalha de participação***, a ser entregue ao fim do percurso, na linha de chegada.

7. CATEGORIAS E PERCURSOS

a. Conforme o regulamento de competições da CBO, de acordo com o sexo (Mulheres – M e Homens - H), idade e grau de dificuldade (Elite - E, Muito Difícil - A, Difícil - D e Fácil - N), em

consonância com as **Regras de Orientação Pedestre 2025** (ROP) da CBO e **Regulamento do CODF 2025**.

b. Recomenda-se que os (as) atletas e seus responsáveis façam estudo técnico antes de proceder a inscrição, conforme a experiência em competições, particularmente no tocante a atletas novatos.

8. UNIFORMES E EQUIPAMENTOS

Será verificado pelo Árbitro de Partida o cumprimento da regra 14 nos seguintes requisitos:

Os atletas deverão apresentar-se ao(s) Árbitro(s) de Partida com uniforme apropriado para competição de categoria "Tradicional", atendendo, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:

a. O traje superior (camiseta) deve cobrir minimamente os braços do atleta, **sendo vedada a utilização de camisetas sem manga**;

b. É obrigatório a(o) atleta utilizar calças que cubram o corpo da cintura até abaixo do joelho e camisetas de mangas curtas ou longas, **sendo vedada a utilização de shorts**; e

c. O número de filiação do(a) atleta filiado(a) à CBO, ou outro número fornecido pela organização, deve constar fixado e centralizado à parte frontal da camiseta de competição, em atendimento ao disposto na Regra 14.2 da ROP/CBO 2024. Qualquer irregularidade ou situação que não atenda ao previsto na referida regra será coibida pela Organização e o(s) atleta(s) será(ão) impedido(s) de largar até que a situação seja devidamente regularizada.

9. PREMIAÇÃO

Será entregue na chegada, uma medalha de participação para todos os atletas que partirem, conforme Regulamento do CODF 2025.

10. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPO E RESULTADOS

a. Será usado o sistema eletrônico SPORTIDENT, com uso do software HELGA como sistema de apuração e divulgação de resultado;

b. Atletas que já possuem SI-Card ou SIAC deverão informar o seu número no momento da inscrição;

c. O SI-Card será entregue na Secretaria do evento para aqueles que optaram pelo aluguel; e

d. Caso o o SI-Card alugado para a competição seja extraviado, o atleta e/ou seu responsável deverá fazer o ressarcimento ao COMIB no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

11.MAPAS E TERRENO

a. Os mapas e traçados seguirão a Regra nº 9 da ROP 2025/CBO.

b. A escala dos mapas para percursos de distância longa e média seguirão o previsto nas Regras nº 9.1, 9.2 e 9.3 da ROP 2025/CBO.

c. A distribuição de grupos e percursos seguirá a Regra nº 8 da ROP 2025/CBO.

11 . ESTATÍSTICAS DOS PERCURSOS

Serão informados no Boletim nº 3, os aspectos técnicos referentes aos percursos.

12. ALIMENTAÇÃO

A organização não oferecerá almoço ou comercializará alimentos neste evento. No entanto, os atletas estão autorizados a levar seus repositores ou itens de gênero alimentício para pré e pós prova.

Ademais, caso algum atleta deseje comercializar algum material esportivo de Orientação, solicitamos a gentileza de contactar ***previamente*** a equipe organizadora do evento.

BRASÍLIA – DF, 5 DE MARÇO DE 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR ALVES ROLSZT
Data: 05/03/2025 21:48:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIO CESAR ALVES ROLSZT – CBO 20432
Presidente do Clube de Orientação do Colégio Militar de Brasilia

gov.br Documento assinado digitalmente
DINORA MARIA VILELA
Data: 06/03/2025 18:16:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DINORÁ MARIA VILELA - CBO 4667
Árbitra da 1ª Etapa do CODF 2025